

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

A _____ (nome da instituição), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), declara, para os devidos fins, que possui pleno conhecimento e manifesta sua concordância com a execução do projeto de pesquisa intitulado: _____ a ser coordenado por _____, no âmbito da **Chamada SEMADESC/Fundect/CNPq/CAPES n. 14/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB)**

A Instituição Executora declara, ainda, que:

I – reconhece a relevância científica, tecnológica e/ou de inovação da proposta e seu potencial de contribuição para o fortalecimento da pesquisa, da pós-graduação, da inovação e do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul;

II – compromete-se a disponibilizar, durante toda a vigência do projeto, a infraestrutura física, laboratorial, tecnológica e administrativa necessária à adequada execução das atividades previstas;

III – garantirá ao coordenador e à equipe do projeto acesso às instalações, equipamentos, sistemas, laboratórios, bibliotecas, bases de dados e demais recursos institucionais necessários ao desenvolvimento da pesquisa;

IV – disponibilizará apoio técnico e administrativo compatível com as atividades previstas, observadas suas normas internas e disponibilidade institucional;

V – acompanhará a execução do projeto no âmbito institucional e atuará em cooperação com a Fundect para assegurar o cumprimento dos objetivos, metas e resultados pactuados;

VI – assume responsabilidade institucional pela execução da proposta, comprometendo-se a manter as condições necessárias ao desenvolvimento do projeto durante todo o período de vigência do Termo de Outorga.

Infraestrutura disponibilizada

Instalações físicas, laboratórios e ambientes de pesquisa:

Equipamentos, softwares e recursos tecnológicos disponibilizados:

Equipe técnica e apoio institucional disponibilizados (quando aplicável)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do(a) Dirigente Institucional

Cargo

Instituição

Assinatura Eletrônica

Poderão assinar esta declaração o(a) Reitor(a), Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretor(a)-Presidente, Diretor(a) de Pesquisa, Diretor(a) Geral, Chefe-Geral ou autoridade equivalente com competência para representar institucionalmente a entidade executora.